

**REQUERIMENTO Nº , DE 2021**

**(Do Sr. Denis Bezerra)**

Requer a devolução da Medida Provisória nº 1075, de 6 de dezembro de 2021, que “Altera a Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005, e a Lei nº 11.128, de 28 de junho de 2005, para dispor sobre o Programa Universidade para Todos.

CD/21245.29332-00  
|||||  
|||||

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos moldes do art. 48, inciso XI, do Regimento Interno do Senado Federal, que seja feita a devolução da Medida Provisória nº 1.075, de 6 de dezembro de 2021, por violação ao disposto no art. 62 da Carta Magna, que trata do cumprimento dos requisitos da **urgência e relevância** para a Presidência da República fazer uso desse excepcional instrumento.

**JUSTIFICAÇÃO**

A Medida Provisória nº 1.075/21, publicada hoje no Diário Oficial da União, objetiva, em suma, ampliar o Programa Universidades para Todos (ProUni) para alunos que cursaram o ensino médio em colégios particulares sem bolsa de estudos. Até então, tinham direito ao benefício os alunos que fizeram o ensino médio na rede pública ou com bolsa de estudo integral em colégios privados.

Ocorre que, conforme reza o art. 62 da Constituição Federal, são necessários dois pressupostos para a edição de medida provisória: relevância e urgência, os quais estão visivelmente sendo descumpridos.

Trata-se de uma temática que merece um debate amplo pelas duas Casas Legislativas, inclusive com a participação da sociedade civil e de organizações estudantis, como a União Nacional dos Estudantes (UNE).

Entendo que alterações dessa natureza devem ser tratadas via projeto de lei, eis que não há razão para a sua vigência imediata.



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Denis Bezerra

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD212452933200>

LexEdit  
CD212452933200\*

Portanto, assim como já ocorreu em outras ocasiões, requeiro, **em caráter urgente**, a devolução da Medida Provisória em comento ao Poder Executivo, ocasionando na perda de seu efeito legal e o encerramento de sua tramitação.

Sala da Comissão, em 7 de dezembro de 2021.

**Deputado Denis Bezerra**

**PSB/CE**

CD/21245.29332-00  
|||||

LexEdit  
Barcode



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Denis Bezerra  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD212452933200>

\* C D 2 1 2 4 5 2 9 3 3 2 0 0 \*